SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 2537/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **SAMUEL CÂNDIDO HENRIQUE (OAB/SC 43.674)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Norte - Subseção de Mafra, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de julho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente